



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 309, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Contrata Professor na Educação Infantil, em caráter temporário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 345, de 30 de maio de 2022, e o resultado do Processo Seletivo Público nº 01/2022;

**RESOLVE**

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a professora Ingrid Regina Rossetto, para exercer as funções de Professor, 20 horas semanais, vaga vinculada, com remuneração do nível inicial de professor graduação, do Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, na Educação Infantil, turno vespertino, junto ao Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, a partir de 01 de Julho de 2022, para o ano letivo de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Julho de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**

**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.

Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Ligia Libera Venturin

Assistente Administrativo